



DECRETO 7223 DE 23 DE JULHO DE 2024

“Altera o Decreto 7210/2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7210/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Evandro da Silva Barros, Anderson Carlos Campos e Deise Maria Emídio**, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção, referente ao Processo 69/2024, Chamamento Público 04/2024 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto a oferta de cursos de qualificação profissional para adolescentes e jovens de 14 a 21 anos.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos